

## Diretoria-Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem - Cargo ou Função - Referência - Nome do Titular do Cargo ou Função - Quadro-Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

## Alteração

## Diretoria de Manutenção e Conservação

73. Subárea de Apoio Técnico e Administrativo de Expediente. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Fabio Nobre Ferreira, matr. 453867, 1) Alexandre Tadeu Vigorito, matr. 10723, Oficial de Promotoria I, 2) Palloma Kelly Da Silva, matr. 12387, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 3/3/2025";

## Diretoria Regional de Campinas

183. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Sumaré. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Aline de Oliveira, matr. 10772, 1) Rafael Di Nardo, matr. 9421, Oficial de Promotoria I, 2) Eduardo de Marco, matr. 7016, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 25/3/2025".

## Despachos do Diretor-Geral de 1-4-2025

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Aline Oliveira de Santana, 29.0001.0031235.2025-57; Eugênio Slomp Neto, 29.0001.0032808.2025-72; Jacqueline Damasceno Murari Castilho, 29.0001.0031077.2025-55; Raphael Almeida Barbosa, 29.0001.0033596.2025-39; Samuel Zeferino da Veiga, 29.0001.0034668.2025-98;

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Anna Flávia Magalhães de Caux Barros, matr. 12039, nos períodos de 4/8/2008 a 6/8/2009, num total de 368 dias e 9/9/2009 a 14/12/2009 e 6/7/2011 a 30/12/2011, num total de 275 dias; Anna Paula Grossi, matr. 12017, no período de 22/4/2009 a 21/4/2011, num total de 730 dias; Bernardo Oliveira Vervloet de Aquino, matr. 11980, no período de 2/5/2011 a 31/3/2015, num total de 1.430 dias; Camila Borasca, matr. 12934, no período de 16/3/2017 a 19/12/2018, num total de 635 dias; Cássio Serra Sartori, matr. 7477, no período de 14/5/2007 a 24/5/2008, num total de 377 dias; Evelton David Conti Isoppo, matr. 11350, no período de 1/8/2009 a 8/12/2009, num total de 130 dias; Jacqueline Mariano, matr. 12823, nos períodos de 1/8/2009 a 8/8/2010, 11/1/2011 a 25/1/2011, 10/10/2011 a 30/4/2013, 1/5/2013 a 31/5/2013, 1/6/2013 a 30/6/2013, 1/7/2013 a 10/12/2013, num total de 1.174 dias e 9/8/2010 a 10/1/2011 e 26/1/2011 a 9/10/2011, num total de 406 dias; Júlia Liers de Oliveira, matr. 11951, no período de 1/4/2004 a 30/3/2023, num total de 6.938 dias; Khalil Nogueira Nicolau, matr. 11989, no período de 15/1/2014 a 13/1/2015, num total de 364 dias; Leonardo D'Angelo Vargas Pereira, matr. 5685, nos períodos de 1/10/2005 a 30/6/2006, 1/10/2006 a 31/7/2007, 1/6/2008 a 31/7/2008, 1/9/2008 a 30/9/2008, 1/12/2008 a 31/12/2008, 1/2/2009 a 28/2/2009, 1/8/2009 a 31/8/2009 e 1/12/2009 a 31/12/2009, num total de 780 dias; Marcos Vinicius Ramos Oliveira, matr. 12042, no período de 1/4/2004 a 30/3/2023, num total de 6.938 dias; Monique Gonçalves Cossemelli Oliveira, matr. 12262, no período de 12/5/2008 a 11/5/2010, num total de 730 dias; Priscila Cristina Fulanetti Alberti, matr. 12044, nos períodos de 22/6/2010 a 21/6/2012, 1/7/2012 a 31/12/2012 e 1/3/2013 a 7/1/2014, num total de 1.222 dias; Rafael de Oliveira Costa, matr. 5699, no período de 13/3/2006 a 2/8/2006, num total de 141 dias;

Indeferindo, por não haver previsão legal na L. 10.261/68, o cômputo do tempo prestado por Camila Borasca, matr. 12934, nos períodos de 22/4/2020 a 6/11/2023 e 3/6/2024 a 14/8/2024;

Indeferindo, por não atender à decisão exarada no Assento 42-PGJ (Aviso 53/2025-PGJ, de 29/1/2025), o cômputo do tempo prestado por Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talavera Medina, matr. 11308, nos meses de julho a novembro/2015, fevereiro a junho/2016, julho a novembro/2016, fevereiro a junho/2017 e julho a novembro/2017.

## Centro de Gestão de Pessoas

## Apostilas da Diretora de 1-4-2025

Lavrada no título de nomeação de José Carlos Novelli, RG \*\*\*\*772, alterando o número de sua Cédula de Identidade para \*\*\*\*772-3;

Lavrada no título de nomeação de Simone Gouvea Medrado, matr. 9193, alterando seu nome para Simone Gouvea Medrado Zoccarato;

## de 4-4-2025

Declarando que, nos termos do art. 13, § 2º, da L.C. 1.118/10, alterado pela L.C. 1.302/17 e L.C. 1.410/24, os cargos dos servidores abaixo indicados ficam enquadrados, em virtude de confirmação na carreira do MPSP, na seguinte conformidade, a partir de:

## Carreira II

## Cargo: Oficial de Promotoria I

Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03

Data	Nome	Matr.
3/3/2025	Suzana Aparecida Dias	11620
4/3/2025	Aldo Oliveira Ribeiro	11600
10/3/2025	Carlos Alberto Simoes Rodrigues	11520
10/3/2025	Thiago Rubbo Garcia	11614
14/3/2025	Fernanda Campos Cardoso de Almeida	11619
15/3/2025	Vinicius de Oliveira Morais	11605
17/3/2025	Marisa Candido Severino	11621
29/3/2025	Maiko Gledson Moura dos Santos	11659
29/3/2025	Wang Yung Chiang	11667
31/3/2025	Luciana Martins Benedito	11615

## Carreira V

## Cargo: Analista Jurídico do Ministério Público

Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03

Data	Nome	Matr.
11/3/2025	Pedro Henrique Klein Cavalcante de Barros	11591
29/3/2025	Karoline Rodrigues dos Santos	11632

## DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 07/04/2025

## Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/3/2025

Indeferindo, considerando a apresentação do atestado médico/odontológico, estar em desacordo com o Art. 10, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Jaqueline Cristiane Cardozo, matrícula nº 3864, **3 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **27/3/2025**.

## Despacho do Diretor da Área de Saúde de 2/4/2025

Indeferindo o pedido de Auração de Acidente do Trabalho, considerando a apresentação intempestiva do requerimento do pedido e do atestado médico, nos termos do Art. 196 da Lei nº 10.261/68 e do §1º, do Art. 44, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Erasmus Henrique Belmar Arrivabene, matrícula nº 5114, a partir de **16/8/2021**.

Indeferindo o pedido de Marden Akio de Oliveira Miyakoda, matrícula nº 10264, de enquadramento da licença-saúde de **45 (quarenta e cinco)** dias, a contar de **17/3/2025**, publicada no D.O.E. de **28/3/2025**, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário não reconhecido no Laudo Pericial (doc nº 15166908), Processo SEI nº: 29.0001.0033506.2025-44, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.

## Despacho do Diretor da Área de Saúde de 4/4/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Maria Luisa Oliveira Salvador, matrícula nº 1958, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **26/2/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0024998.2025-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/4/2025**.

Indeferindo o pedido de reconsideração da interessada Cláudia Cristina Machulis Manão, matrícula nº 3820 referente a necessidade de Readaptação.

## Despacho do Diretor da Área de Saúde de 7/4/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Anderson da Silva Matos, matrícula nº 4882, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **29/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0038491.2025-85, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **4/4/2025**;

Luciana Lopes Moreira, matrícula nº 9285, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **6/4/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0037794.2025-86, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/4/2025**;

Marco Aurelio Arrais dos Santos, matrícula nº 9897, **5 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **24/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0035910.2025-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **4/4/2025**;

Priscila Roberta de Carvalho Lescura, matrícula nº 8970, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **25/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0036702.2025-82, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **4/4/2025**;

Rogério Pereira de Andrade, matrícula nº 2650, **8 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **28/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0038609.2025-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **4/4/2025**.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Cláudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, **1 (um)** dia de licença para tratamento de saúde a partir de **21/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0041238.2025-24, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **4/4/2025**.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Daniela de Almeida Oliveira Carvalho, matrícula nº 10743, **2 (dois)** dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de **27/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0038300.2025-04, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **4/4/2025**.

Convoca, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do Art. 28, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), para a realização de perícia médica para fins de Licença-Saúde:

Odirlei Santos de Brito, matrícula nº 5194, Data: **10/4/2025**; Horário: **10h30**; Local: Rua Senador Feijó, nº 170, 7ª Andar, Sala 720, Edifício Santa Lúcia, S6 - São Paulo/SP.

## Defensoria Pública do Estado

## Defensoria Pública Geral do Estado

## Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

*Dispõe sobre a reabertura de inscrições para vagas remanescentes para compor grupo de atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, na orientação jurídica e defesa de direitos da população, no período que define.*

Considerando a missão institucional da Defensoria Pública, estabelecida no art. 134 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 988, de 2006, notadamente no que diz respeito à orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e à defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados;

Considerando que a Constituição Federal assegura o direito à liberdade de expressão nos incisos IV e IX do art. 5º e o direito de reunião no inciso XVI do mesmo dispositivo, razão pela qual é livre a manifestação do pensamento e a de todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização;

Considerando a importância da proteção dos direitos e das garantias fundamentais dos/as adolescentes apreendidos/as e das pessoas presas em flagrante, mediante ação célere e especializada;

Considerando, ainda, os direitos fundamentais previstos no art. 5º, incisos IX e XVI, da Constituição Federal e nos arts. 13 e 15 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam reabertas as inscrições para a composição do grupo de atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, assim distribuídas as vagas:

- três vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 04 (Regionais Taubaté e São José dos Campos);
- três vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 05 (Regionais Vale do Ribeira e Santos);
- duas vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 06 (Regionais Campinas, Jundiaí e Sorocaba);
- três vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 07 (Regionais Bauru, Ribeirão Preto e São Carlos);
- três vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Macrorregião 09 (Regionais Marília e Presidente Prudente).

Art. 2º Os/As Defensores/as Públicos/as interessados/as deverão se inscrever a partir da publicação deste Ato até o dia 11.04.2025, às 12h00, mediante preenchimento do formulário, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/KNrukV0XAn>

§1º Da inscrição devem constar nome, e-mail, telefone celular com DDD, área de atuação do/a Defensor/a Público/a e Unidade de lotação ou Órgão de atuação, no caso dos/as interessados/as que atuam na Administração Superior, EDEPE e Núcleos Especializados.

§2º O/a Defensor/a Público/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, para recebimento do comprovante de inscrição.

§3º Optar, na hipótese do art. 10, §1º do Ato DPG, de 25 de março de 2025, entre o recebimento da gratificação ou à anotação de compensação não indenizável.

§4º Indicar se possui interesse em realizar o monitoramento in loco nas manifestações públicas, atuando como observador/a de eventuais violações ao exercício da liberdade de expressão, bem como de ofensa aos direitos humanos, para o que será exigida capacitação específica.

§5º Não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as que se enquadrem no artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, tampouco aquelas contempladas pelo artigo 5º da Deliberação CSDP nº 424/2024, desde que deferidos e informados pelo DRH.

§6º Havendo mais Defensores/as Públicos/as inscritos/as do que o número de vagas, será realizado sorteio na Primeira Subdefensoria, no dia 11.04.2025, às 16h00, observando-se a disposição do art. 7º, §1º do Ato DPG, de 25 de março de 2025, quanto à preferência, bem como respeitando-se as lotações territoriais definidas no art. 1º deste Ato.

Art. 3º Ficam ratificadas integralmente as disposições previstas no Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nº 49, de 07 de abril de 2025**

Altera o Ato nº 20, do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 04/10/2021; Ato nº 26, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/01/2022, Ato nº 27, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/01/2022, Ato nº 30, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2023, Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 34, republicado no DOE de 29/07/2024 e Ato nº 39, do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/11/2024.

**Considerando** o disposto no artigo 1-A da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Deliberação CSDP nº. 441, de 22 de novembro de 2024;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Deliberação CSDP nº. 443, de 27 de fevereiro de 2025;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 1º, inciso II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 2017, resolve:

**Art. 1º.** Altere-se o artigo 3º do Ato nº 20, do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 04/10/2021; Ato nº 26, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/01/2022, Ato nº 27, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/01/2022, Ato nº 30, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2023, Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 34, republicado no DOE de 29/07/2024 e Ato nº 39, do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/11/2024, nos seguintes termos:

**"Artigo 3º.** A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias, sendo que o/a Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus, a sua escolha:

I- gratificação de que trata o art. 7º, alínea "c", da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou

II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 03 (três) compensações por mês de atuação."

**Art. 2º.** Fica acrescido ao Ato nº 39, do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/11/2024, o artigo 4º-A, com a seguinte redação

**"Artigo 4º - A.** Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso."

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

**Assessoria de Convênios****COMUNICADO ACESSORIA DE CONVÊNIOS**

Acordo de Cooperação nº 21/2024

Processo SEI nº 2024/0032261

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Santo André.

Objeto: atuação da Defensoria Pública, na forma de plantões, no Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Rua - VEM MARIA, em favor de mulheres em situação de violência.

Data de assinatura: 03/04/2025

Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03/04/2025

Parecer Jurídico nº 497/2024

**Universidade de São Paulo****Reitoria****Pró-reitorias****Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação****PORTARIA PRPI Nº 1036, DE 7 DE ABRIL DE 2025***Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).*

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131389, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Renata Danielle Sicchieri Pugliese, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) pela Portaria PRP 704, de 02/08/2019, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

**Docente responsável pelo projeto de pesquisa**

MARGARET DE CASTRO

**Prazo final de destinação**

31/07/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º/03/2024 (Proc. USP 18.1.1395.17.2).

**Pró-reitoria de Pós-graduação****RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8783, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Baixa o novo Regulamento da Comissão de Pós-Graduação do Programa Interunidades Formação Interdisciplinar em Saúde, com atividades conjuntas da Faculdade de Odontologia (FO), da Faculdade de Saúde Pública (FSP), da Escola de Enfermagem (EE) e do Instituto de Psicologia (IP).

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 04/04/2025, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regulamento da Comissão de Pós-Graduação do Programa Interunidades Formação Interdisciplinar em Saúde, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º - A Faculdade de Odontologia (FO) é a responsável pela gestão administrativa do programa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 7767, de 04/07/2019 (Processo 2012.1.10644.1.0).

**REGIMENTO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA INTERUNIDADES FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE****I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)**

A CPG terá como membros titulares 5 (cinco) orientadores plenos credenciados no Programa, sendo um destes o Presidente e outro o Vice-Presidente, e 01 (um) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente.

**II - TAXAS**

Será cobrada taxa de inscrição de candidatos ao processo seletivo, no valor máximo estabelecido pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPGr).

**III - PROCEDIMENTOS PARA DEFESA**

III.1 O depósito da dissertação será efetuado pelo discente em cópia digital no Sistema Corporativo da Pós-Graduação da USP até o último dia do seu prazo regimental. Nos anexos da dissertação deverão constar a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais, quando pertinente, e o Produto Técnico Tecnológico.

III.2 O depósito da Dissertação de Mestrado deverá ser acompanhado de: carta do orientador certificando que o orientando está apto à defesa, comprovante de normalização pelo Serviço de Documentação Odontológica (SDO), autorização do aluno para publicação da dissertação na biblioteca digital da USP e sugestão, do orientador, de composição da Comissão Julgadora.

III.3 Os membros titulares e suplentes receberão arquivo da dissertação em formato digital via correio eletrônico.

**IV - NÚMERO DE MEMBROS COMPONENTES DAS COMISSÕES JULGADORAS DE DISSERTAÇÕES E TESES**

IV.1 As Comissões Julgadoras das Dissertações de Mestrado serão compostas por três membros votantes e pelo orientador ou coorientador do candidato, que participará da comissão julgadora na qualidade de presidente sem direito a voto;

IV.1.2 Para a composição das comissões julgadoras deverão ser observados os critérios estabelecidos nos artigos 88 e 89 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

IV.1.3 O Julgamento da Dissertação de Mestrado compreenderá a sessão pública de defesa. A CPG poderá autorizar a participação de examinadores na sessão pública de defesa por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente.

**V - CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE PROGRAMAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E CURSO**

V.1 Em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, a CPG deve deliberar sobre solicitações de transferência de Programa e a CCP sobre solicitações de transferência de área de concentração do Programa e Curso.

V.2 A solicitação de Transferência entre Programas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- I - justificativa circunstanciada do interessado, incluindo declaração de que o interessado terá condições de cumprir os prazos e normas estabelecidos no novo programa;
  - II - concordância e manifestação do novo e do atual orientador;
  - III - concordância das CCPs dos Programas envolvidos;
  - IV - histórico escolar completo do curso iniciado anteriormente;
  - V - parecer da CPG anterior, se houver, sobre o desempenho do aluno;
  - VI - parecer circunstanciado de um relator designado pela CPG responsável pelo novo Programa.
- V.3 No caso de mudança de Programa, curso ou área de concentração, para o início da contagem do prazo será considerada a data de ingresso do inter

**RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8784, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades Formação Interdisciplinar em Saúde, com atividades conjuntas da Faculdade de Odontologia (FO), da Faculdade de Saúde Pública (FSP), da Escola de Enfermagem (EE) e do Instituto de Psicologia (IP).

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 04/04/2025, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades Formação Interdisciplinar em Saúde, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º - A Faculdade de Odontologia (FO) é a responsável pela gestão administrativa do programa.

Artigo 3º - Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 7768, de 04/07/2019 (Processo 2012.1.7152.1.2).

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE****I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)**

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) será a própria Comissão de Pós-Graduação (CPG). O Presidente da CPG assumirá o cargo de coordenador do programa e o Vice-Presidente da CPG será seu suplente na coordenação.

**II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo normatizado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na Internet. Os editais de processo seletivo especificarão os procedimentos e lista de documentos necessários para inscrição, as etapas do processo seletivo, o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação, as provas e o peso de cada um dos itens de avaliação.

**II.1 Requisitos para Ingresso no Mestrado**

Para a inscrição no processo seletivo de Mestrado, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados em edital, disponível na página do Programa na internet e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

II.1.1 A proficiência em língua inglesa será exigida para ingresso na pós-graduação, conforme item V deste Regulamento.

II.1.2 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita, no que diz respeito à capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita na temática de conhecimento do Programa. Serão avaliados também o seu Curriculum Lattes, sua formação e trajetória profissional e sua proposta de pesquisa para o mestrado.

II.1.3 O tempo e os procedimentos para a realização da prova escrita e os pesos de cada prova serão divulgados em edital de processo seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a sete.

**III - PRAZOS**

III.1 No curso de Mestrado o prazo para depósito da dissertação é de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo de 36 (trinta e seis) meses.

III.2 Em casos excepcionais devidamente justificados, os discentes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**IV - CRÉDITOS MÍNIMOS**

IV.1 O discente de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- 98 (noventa e oito) unidades de crédito, sendo 28 (vinte e oito) em disciplinas e 70 (setenta) na dissertação.

**IV.2 Disciplinas Obrigatórias**

IV.2.1 As disciplinas obrigatórias para Mestrado são:

ODS5881 - Ensino em Saúde em Diferentes Cenários de Prática Profissional no Sistema Único de Saúde;

ODS5882 - Metodologia de Ensino: Fundamentação Teórica e Estratégica;

ODS5884 - Práticas de Ensino na Atenção à Saúde;

ODS5885 - Produtos de ética em pesquisa e aspectos metodológicos nas ciências humanas e da saúde;

ODS5900 - Produto Educacional: Desafios e Qualificação Profissional.

**IV.3 Créditos Especiais**

Poderão ser concedidos, após a avaliação da CPG, como créditos especiais, no máximo de 06 (seis) créditos. Especificados nos itens abaixo:

IV.3.1 Publicação de artigo completo, em conjunto com o orientador, com tema referente ao projeto de pesquisa em periódico indexado de circulação nacional = 3 créditos; de circulação internacional = 4 créditos;

IV.3.2 Publicação de trabalho completo, em conjunto com o orientador sobre tema referente ao projeto em anais (com ISSN ou ISBN) de circulação nacional = 2 créditos e de circulação internacional = 3 créditos;

IV.3.3 Apresentação pelo aluno, de trabalho em coautoria com o orientador, pertinente ao tema do projeto, em eventos nacionais = 1 crédito ou internacionais = 2 créditos, desde que os resumos sejam publicados em anais ou periódicos indexados;

IV.3.4 Publicação em conjunto com o orientador de livro ou capítulo de livro que tenha relação comprovada com projeto de dissertação do discente = 3 créditos;

IV.3.5 Publicação técnica, em conjunto com o orientador, publicada por órgãos oficiais = 2 créditos;

IV.3.6 Participação no Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) ou de tutoria/preceptoria em iniciativas de ensino por pelo menos 30 horas = 2 créditos.

**V - LÍNGUA ESTRANGEIRA****V.1 Proficiência em Língua Estrangeira**

V.1.1 Os discentes deverão apresentar proficiência em língua inglesa para a inscrição no processo seletivo do Mestrado, conforme edital.

V.1.2 O tipo de exame, a referida pontuação aceita, assim como seu período de validade constarão no edital específico de processo seletivo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado na página do Programa na Internet.

**V.2 Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros**

V.2.1 Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior.

V.2.2 A proficiência em língua portuguesa deverá ser demonstrada em até 18 (dezoito) meses, contados a partir da primeira matrícula do aluno no curso, sem a qual o mesmo será desligado do Programa.

**VI - DISCIPLINAS - CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO****VI.1 Credenciamento de Disciplinas**

VI.1.1 O principal critério para o credenciamento de disciplinas no programa é a sua real relevância na formação do alunado. O docente responsável deve apresentar justificativa que contemple: coerência com as linhas e projetos de pesquisa do programa; objetivos claros e definidos para formação do discente; ementa que demonstre conhecimento atual da matéria e contemple processo ensino/aprendizagem; literatura pertinente e atualizada; critérios de avaliação objetivos para os discentes do curso de Mestrado.

VI.1.2 Para o credenciamento periódico e obrigatório, além dos itens anteriormente considerados deve-se observar ainda: a relevância do tema no contexto atual do Programa, as respectivas atualizações, a demanda de inscritos, a regularidade da oferta. As eventuais avaliações feitas por discentes de turmas anteriores, e a incorporação de modificações sugeridas por eles, poderão ser analisadas e consideradas pela CPG.

VI.1.3 Para o credenciamento ou credenciamento de docentes responsáveis serão observados os seguintes aspectos: portadores do título de doutor, desenvolvimento de atividades de pesquisa e publicações compatíveis com o programa da disciplina.

**VI.2 Cancelamento de Turmas de Disciplinas**

VI.2.1 O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ocorrer mediante solicitação do ministrante, aprovada pela CPG.

VI.2.2 A CPG deverá emitir parecer sobre a solicitação justificada no prazo máximo de 10 (dez) dias.

VI.2.3 O cancelamento de turma de disciplina por falta de alunos só ocorrerá se houver menos de 5 (cinco) alunos inscritos regularmente matriculados, conforme solicitação do responsável pela disciplina antes do início das aulas.

Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-16, o Cel PM 890731-5 Ricardo Moreira - 49º BPM/I - Jundiaí/SP (TLTS e FRCTS DP-0818/25 - Pr. 15638882/25).

#### Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

**Cessando** os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos artigos 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, e suas alterações posteriores, o **1º Ten PM 146907-0 Caique Augusto Borges da Cruz, adido ao 5º BPChq**, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, a contar de **31-03-25**, em virtude do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular que fruía. **(DP-279-222.1-25)**

#### Comando de Policiamento do Interior

#### Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

#### 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru

#### COMUNICADO - Procedimento Disciplinar nº 4BPMI-006/13/25

O Encarregado da instrução do Procedimento Disciplinar nº 4BPMI-006/13/25, NOTIFICA o Cb PM 121743-7 Eduardo Costa Ruiz, da 4ª Cia do 4º BPM/I, bem como seu defensor constituído no Procedimento Disciplinar acima citado, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP Nº 258.168, com escritório situado à Av. Mal. Eurico Gaspar, 1402, Santana, São Paulo/SP, telefone (11) 3729-3255, a tomarem ciência do agendamento da Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ), a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, onde a testemunha da administração, Cb PM 137222-0 Guilherme Reuel da Silva Castro, será ouvida a partir das 09h00. A Audiência de Instrução e Julgamento será realizada na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da sede da 4ª Cia PM do 4º BPM/I, situada na Travessa Francisco Cavalheri Scipellitti, 1-75, Bairro Cecap, Bauru/SP, estando os autos à disposição, na sede da 4ª Cia PM do 4º BPM/I.

#### Corpo de Bombeiros

#### Comando do Corpo de Bombeiros

#### Comando de Bombeiros do Interior

#### 14º Grupamento de Bombeiros - Presidente Prudente

#### COMUNICADO, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O Ten Cel PM Wilson de Goes Junior, assumiu a função de Dirigente da UGE 180212 - 14º Grupamento de Bombeiros - Presidente Prudente/SP, a contar de 07-04-2025.

### Secretaria dos Transportes Metropolitanos

#### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO, DE 7 DE ABRIL DE 2025

**Arbitrando**, a partir de 28/03/2025, à Andre Luis Ribeiro, RG 14.780.853-4, Diretor de Departamento, Ref. C-7, do SQ-C-QEFCJ, da LC 1.211/13, alt. pela LC 1.313/17, pela 1317/18 e pela 1.326/18, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, c/c o Anexo XIII, Grupo IX, inc. II do art. 2º, do Decreto 53.966/09, Grat. mensal a título de Representação, calc. mediante aplic. do coeficiente de 6,45, sobre o valor da UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1.080/08, alt. pelo art. 8º da LC 1.388/23, ficando cessada, a partir da mesma data, a Apostila de 24 de junho de 2022, publicada no D.O.E. de 25 de junho de 2022, a qual concedeu ao interessado Gratificação de Representação.

**Arbitrando**, a partir de 31/03/2025, à Miguel Yuji Igarashi, RG 14.677.362-7, Diretor de Departamento, Ref. C-7, do SQ-C-QEFCJ, da LC 1.211/13, alt. pela LC 1.313/17, pela 1317/18 e pela 1.326/18, nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, c/c o Anexo XIII, Grupo IX, inc. II do art. 2º, do Decreto 53.966/09, Grat. mensal a título de Representação, calc. mediante aplic. do coeficiente de 6,45, sobre o valor da UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1.080/08, alt. pelo art. 8º da LC 1.388/23.

### Secretaria de Turismo e Viagens

#### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 7 DE ABRIL DE 2025

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STV nº 18/2025, 07/04/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO E VIAGENS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea "b" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

**NOMEIA**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo I que integra esta resolução, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.378, de 26 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO ALVES DE LUCENA**

Secretário de Turismo e Viagens

#### ANEXO I

Indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do nível de subsídio a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens.

NOME	RG	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CCE/FCE	PROCESSO SEI
Andrea Emanuele dos Santos Freitas	29.713.090-0	Assistente Técnico II	CCESP 2.06	027.00000457/2025-19

### Defensoria Pública do Estado

#### Defensoria Pública Geral do Estado

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Afastando, com fundamento no artigo 150, inciso III, da Lei Complementar nº 988/2006 c.c. artigo 24 da Lei Complementar nº 1050/2008 e nos termos do processo SEI 2025/0009735, a servidora Erica Meireles de Oliveira, para exercer a função de Assessora na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais, pelo período de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 8/4/2025.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Chefia de Gabinete, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 06/04/2025.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 10/04/2025, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.

de forma remota:

Gabriel Kenji Wasano Mizaki, sem prejuízo de suas atribuições;

Mariela Moni Marins Tozetto, sem prejuízo de suas atribuições;

Luciano Dal Sasso Masson, com prejuízo de suas atribuições;

de forma presencial:

Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Designando, com fundamento no art. 9º, §1º, do Ato DPG de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2024, os/as Defensores/as Públicos/as Alessandra Regina Januario Cintra e Danilo Martins Ortega, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, consistente na atuação 'in loco' como observadores na manifestação popular realizada no dia 30/03/2025, em São Paulo/SP, e atribuindo a eles a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c.c. artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/201.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/2006, a Assessora Técnica de Defensoria Pública Amanda Hildebrand Oi, a Oficiala de Defensoria Pública Eller Aguiar Souza Araujo; os Defensores Públicos Luan Campo Boldrini e André Luiz Gardinal Silva; e as Defensoras Públicas Patrícia Maria Liz de Oliveira, Antonia Pereira Gay e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para atuarem na 8ª Jornada da Moradia - 2025, na atividade a ser realizada no dia 05 de abril de 2025, na Comunidade Jd. Majestic, localizada na R. Guaramirim, 179 - Chácara Majestic III, São José dos Campos/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/2006, a Ouvidora Geral Camila Marques Barroso, a Oficiala de Defensoria Pública Manuela Ramos Deheinzelin; os Defensores Públicos Luan Campo Boldrini, Rafael Negreiros; e as Defensoras Públicas Karla França, Mariana Dalberto e Sabrina Nasser, integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para atuarem na 8ª Jornada da Moradia - 2025, na atividade a ser realizada no dia 12 de abril de 2025, na Ocupação São João,

localizada na Avenida São João, n.º 588, São Paulo/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/2006, a Assistente Técnica de Defensoria Pública Mariana Mello Henriques, a Oficiala de Defensoria Pública Karen Cristine Delgado Miguez; os Defensores Públicos Luan Campo Boldrini e André Luiz Gardinal Silva; e as Defensoras Públicas Antonia Pereira Gay e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para atuarem na 8ª Jornada da Moradia – 2025, na atividade a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, na Comunidade Vila Sahy, localizada na R. Rua Pantanal, sem número - Juquehy, São Sebastião/SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/2006, a Assistente Técnica de Defensoria Pública Mariana Mello Henriques, a Oficiala de Defensoria Pública Karen Cristine Delgado Miguez; os Defensores Públicos Luan Campo Boldrini e André Luiz Gardinal Silva; e as Defensoras Públicas Patrícia Maria Liz de Oliveira, Antonia Pereira Gay e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para atuarem na 8ª Jornada da Moradia – 2025, na atividade a ser realizada no dia 26 de abril de 2025, na Comunidade do Araçá, localizada na R. Manoel Jeremias de Farias, 58 – Varadouro, São Sebastião/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/2006, a Ouvidora Geral Camila Marques Barroso, o Assistente Técnico de Defensoria Pública César de Lima Niemietz; os Defensores Públicos André Luiz Gardinal Silva e Rafael Negreiros; e as Defensoras Públicas Camila Watanabe, Antonia Pereira Gay, Sabrina Nasser e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para atuarem na 8ª Jornada da Moradia – 2025, na atividade a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, no Jd. Brilha, localizado na Estrada Tahira Eki, 171 – Mairiporã/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/2006, o Assistente Técnico de Defensoria Pública Adriano Alves Dos Reis Santos, a Oficiala de Defensoria Pública Marina Oliveira dos Santos; os Defensores Públicos Rafaela Medeiros Soares e Yago de Menezes Oliveira; e as Defensoras Públicas Daniella Bonilha, Sabrina Nasser e Karla França, integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para atuarem na 8ª Jornada da Moradia – 2025, na atividade a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, na Ocupação Esperança, localizada na Estr. de Portugal, 2025 – Santa Fé – Osasco/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Fernanda Penteado Balera, para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias participar do 2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de Campinas (POP RUA JUD CAMPINAS 2), no município de Campinas/SP, dia 1/4/2025.  
(Republishado por conter incorreções)

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Roberta Marques Benazzi Villaverde, para, com prejuízo de suas atribuições, participar do evento de assinatura do "Pacto Ninguém se Cala", de iniciativa da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e do Ministério Público Estadual, no dia 27/3/2025, em Mogi das Cruzes/SP.

#### Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 07 de abril de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Raquel Peralva Martins de Oliveira, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Segunda edição do 'Alesp é Delas' enaltece papel feminino na Casa com atividades para colaboradoras, na Assembleia Legislativa de São Paulo, no dia 26/3/2025.

## Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 07-04-2025

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público RODRIGO GRUPPI CARLOS DA COSTA, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-03-2025, publicado no DOE de 31-03-2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana, bem como tornando sem efeito à gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, no Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência de OSASCO – CRM OSASCO, às terças-feiras.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-03-2025, publicado no DOE de 31-03-2025, o Defensor Público RODRIGO GRUPPI CARLOS DA COSTA para, atuar em Centros e Casas de

Atendimento à Mulher da Capital e Região Metropolitana, bem como atribuindo a compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, no Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência de OSASCO – CRM OSASCO, às terças-feiras.

## Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/04/2025

**Autorizando**, com base no artigo 25 da LCE 988/2006, e nos termos da decisão proferida no expediente nº 2022/0002395, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega** a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à **Coordenação Auxiliar da Regional Bauru**, sendo 1 (um) dia de afastamento semanal, a partir de 01/04/2025.

## Coordenadoria Geral de Administração

### Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**  
Ato de 07/04/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 11/03/2025, publicado no DOE em 12/03/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Bruna Santos Alves, a partir de 25/03/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 01/04/2025, publicado no DOE em 02/04/2025, que descredenciou para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BARRETOS

Livia Apolinario Ferreira, a partir de 01/04/2025

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**

Ato de 07/04/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Larissa Abreu Da Silva, a partir de 09/04/2025

Jessica Dos Santos Silva, a partir de 27/02/2025

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Alvaro Candido Povoia Junior, a partir de 28/04/2025

UNIDADE VILA MIMOSA

Oberdan Henrique De Souza Cardoso, a partir de 10/04/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Sofia Maria Da Silva, a partir de 14/04/2025

UNIDADE JAÚ

Dayane Domicili Dos Santos, a partir de 08/04/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rafaela Soares Da Silveira, a partir de 28/04/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Larissa Sales, a partir de 14/04/2025

Vitor Cattani Najm, a partir de 08/04/2025

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração**

Ato de 07/04/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Mariana Santos Cunha, a partir de 05/04/2025

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Jhonathan Spatini, a partir de 29/03/2025

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Henrique Noroies Pesce, a partir de 04/04/2025

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSORIA DE IMPRENSA**

Anna Clara Goudard Da Silva, a partir de 04/04/2025

**DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO**

Mellina Neves Delgado Homma, a partir de 08/04/2025

UNIDADE BARRETOS

Isabela Gil Dos Santos, a partir de 08/04/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Allícia Vitoria Barbosa De Souza, a partir de 08/04/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Nayara Brust De Oliveira, a partir de 05/04/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Karla Beatriz Dias Tamanhoni, a partir de 05/04/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Kalita Saraiva Benicio, a partir de 01/04/2025

UNIDADE BAURUR

Giovanna Cristina Sassa, a partir de 04/04/2025

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Ruth Santos Martins, a partir de 05/04/2025

## Departamento de Recursos Humanos

### Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos, de 07/04/2025

Prorrogando, conforme artigo 38, inciso II, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, por 30 dias, a contar de 07/04/2025, a posse do candidato Gabriel Thomazine Dametto ao cargo de Oficial/a de Defensoria Pública.

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para no dia 11/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Goldoni de Figueiredo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço

eletrônico [alimongi@defensoria.sp.def.br](mailto:alimongi@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Fernando de Oliveira Menezes;

Graziele Prado de Oliveira;

Ariadne Eccher Leme;

Eloah Alves da Silva;

José Albertino Nascimento Gomes;

Irla da Costa Martins.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico [kcsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:kcsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Beatriz Alves de Souza;

Juliana Aguirre Garcia;

Mariane Proença Prata.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico [unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br) e [mrochel@defensoria.sp.def.br](mailto:mrochel@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Maria Eliza da Silva Bertoni;

Paola Monteiro de Carvalho Bronzatto.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico [gacolla@defensoria.sp.def.br](mailto:gacolla@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Letícia Barretos Dorascenzi;

Mariana Costa Apolônio.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para até o dia 10/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico [raveiro@defensoria.sp.def.br](mailto:raveiro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Yasmin Girckus Marum;

VITORIA PORTO NASCIMENTO.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico [asantos@defensoria.sp.def.br](mailto:asantos@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

## NOME

Samuel dos Reis Fernandes

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/04/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico [slsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:slsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Vivian Maria Basiu da Silva

Samyra Souza Silva

Jennifer Brasileiro da Silva

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovados/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/os, para até o dia 14/04/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Júlia Novaes Corrêa

Kauane Alisandra Silva Da Costa

David Brendo Soares Barroso

Rafael Fernandes da Silva

Camila Vitoria da Silva Tello

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Marco Vinícios Carvalho Bandeira

Anna Carolina Carvalho Silva

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br e unidade.maua@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Gessica Caroline De Souza Gonçalves

Gleyce Kelly Silva Possani

Verena Laís Horteiga de Souza Silveira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 14/04/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Adalberto Ferreira de Santana Filho

Laura Faria dos Santos

Sergio Alves de Andrade Gomes

## Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

### Convocação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), Estela Waksberg Guerrini, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUDECON, Alvimar Virgílio de Almeida, Erik Saggi Arnesen, Gisele Souto Durante, Julio Camargo de Azevedo, Julio Cesar Marques da Silva, Michel Allan Mofsovic, Natalia Batagim de Carvalho, Renato Campolino Borges, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos e Thomaz Fiterman Tedesco, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, o Coordenador Auxiliar do referido Núcleo, Luiz Fernando Baby Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, presencialmente na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar e, de forma remota, no município de São Paulo/SP, dia 11/4/2025, das 10h00 às 17h00.

Ordem do dia:

I - Informes e comunicados.

II - Discussão de Procedimentos Administrativos nº: PA NUDECON 004/2022, PA NUDECON 003/2013, PA NUDECON 009/2025, EXP NUDECON 009/2024, EXP NUDECON 008/2024, PA NUDECON 002/2025, EXP NUDECON 014/2024, PA NUDECON 004/2025, PA NUDECON 005/2025, PA NUDECON 008/2025, PA NUDECON 006/2025, EXP NUDECON 001/2023, PA NUDECON 001/2025, PA NUDECON 003/2025, PA NUDECON 007/2025, EXP NUDECON 006/2025 e EXP NUDECON 009/2025.

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### COMUNICADO

O Gabinete do Reitor comunica que **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR**, Professor Titular, MS-6 em RDIDP e Reitor da Universidade de São Paulo, estará em atividades externas, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, nos Estados Unidos da América; Proc. USP 96.1.00328.17.8.

#### Gabinete do Vice-reitor

#### Coordenadoria de Administração Geral

#### Departamento de Recursos Humanos

#### TERMO DE CONTRATO - CLT

**Contratante: Universidade de São Paulo**

Com fundamento na CLT, subordinando-se **GUILHERME LEUTWILER GABAS** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 3/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 607/2024, publicado no D.O.E. de 09/12/2024, Posto de Trabalho 1151460, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8508/2024, vigorando o contrato a contar de 15/01/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.369.1.9.

## Unidades Universitárias

### Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

#### DESPACHO Nº 111, DE 7 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, DE 07/04/2025

Autorizando, a partir de 22/04/2025, **Edilaine Castania Amadio Domingues**, Nº USP 2445021, Técnico Acadêmico, a gozar 23 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/1989 a 22/05/1994, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 28/06/1994; Proc. USP 86.1.00781.22.0

### Escola de Engenharia de Lorena

#### PORTARIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 7 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Portarias do Diretor de Unidade de Ensino, de 07/04/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Escola de Engenharia de Lorena, licença-prêmio para gozo (Proc.USP 16.1.910.88.8):

**CARLOS RENATO MENEGATTI**, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 5-8-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 8-3-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

**ELISSON ANTÔNIO DA COSTA ROMANEL**, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 29-8-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 1-4-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

**FLAVIA REIS CARDOSO ROJAS**, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 12-8-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 15-3-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

## Escola Politécnica

#### DESPACHO Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 07/04/2025

Autorizando, a partir de 22/04/2025, Paulo Eigi Miyagi, 55440, Prof Titular, a gozar 70 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/10/2018; Proc USP 94.1.247.3.6;

#### DESPACHO Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 07/04/2025

Autorizando, a partir de 05/05/2025, Viviane Cristine Silva, 1748232, Prof Associado, a gozar 34 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 02/12/2024, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/01/2025; Proc USP 01.1.1131.3.9;

## Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas

#### DESPACHO Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIA E AUTOMAÇÃO ELÉTRICAS

Despachos do Chefe de Departamento

De 03/04/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Josemir Coelho Santos, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/05/2025 a 31/05/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Technology Innovation Institute, participar dos eventos "Photonics and Electromagnetics Research Symposium (também chamado Progress In Electromagnetics Research Symposium) - PIERS2025" e "29th International Conference on Optical Fibre Sensors - OFS29" - Abu Dhabi-AD - Emirados Árabes Unidos / Hannover-NI - Alemanha / Porto-N - Portugal; Proc. USP 22.1.1225.3.4;

## Departamento de Engenharia de Minas e Petróleo

#### DESPACHO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO

Despachos do Chefe de Departamento

De 04/04/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Ricardo Cabral de Azevedo, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/04/2025 a 20/04/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) United Nations Office - Vienna International Centre, participação no ICARST 2025 (International Conference on Applications of Radiation Science and Technology), na sede da ONU (Organização das Nações Unidas) da Áustria, com apresentação de trabalho conforme documento anexo; e visita à empresa Bruker. - Wien-W - Áustria / Antuérpia (Antwerp) - AN - Bélgica; Proc. USP 05.1.920.3.3;

## Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

#### DESPACHO, DE 5 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

Despachos do Chefe de Departamento

De 05/04/2025

Autorizando:

- 3.7.Filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;
- 3.7.1.RG e CPF dos dependentes informados na Declaração de Imposto de Renda: (filho(a) até 21 anos, pai,mãe, avós, esposo(a));
- 3.8.Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;
- 3.9.Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
- 3.10.Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;
- 3.11.Documento de inscrição no PIS/PASEP (exceto primeiro emprego), ativo e atualizado. (Obs. Situação de ativo e atualizado do PIS pode ser verificada na Caixa Econômica Federal, através do aplicativo do FGTS ou no APP Caixa Trabalhador. A situação do PASEP pode ser verificada no Banco do Brasil);
- 3.12.Comprovante de endereço atualizado;
- 3.13.Currículo resumido e assinado;
- 3.14.Carteira de Vacinação atualizada;
- 3.15.Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);
- 3.16.Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocada, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;
- 3.17.Apresentar a carteira de registro no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade para a qual está sendo convocado, dentro do prazo de validade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador. Do Termo de Anuência de Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência. Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

**RETIFICAÇÃO EDITAL 05/2024 - NOTA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**RETIFICAÇÃO DOE 07/04/2025**, referente à **Classificação Final dos Candidatos MÉDICO I - NEFROLOGISTA PEDRIÁTRICO**, onde se lê: "Nota Final 80,00", leia-se: "Nota final 81,00" devido à nota final de avaliações de títulos, sem reflexo na classificação final, como segue:

Insc.	Candidato	RG	Nota P.Obj.	Ava Tit	Nota Final	Classif
2	AUGUSTO COLOMBO PACHIEGA	34198334-2	80	1	81	1º
1	DEBORAH ROBERTA MORAES DANTAS	448142958	78	-	78	2º

**Defensoria Pública do Estado**

**Coordenadoria Geral de Administração**

**COMUNICADO - CONCURSO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista dos/as candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Regional Norte-Oeste.

Nome Completo:	Nota	Situação
Carla Cordeiro de Souza	5,50	Aprovado/a
Priscila Portela da Silva	5,50	Aprovado/a
Gisele da Silva Alves Rosa	5,00	Aprovado/a
Juvan Vieira da Silva	5,00	Aprovado/a
Paulo Chevalier Nascimento	5,00	Aprovado/a
ROMULO ALEXSSANDRO F DE OLIVEIRA	5,00	Aprovado/a

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 08/04/2025 a 09/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Marília.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota Final	Situação
Giorgia Sarmazo Bastos	6,00	7,00	6,00	4,00	5,75	Aprovado/a
Ana Carolina da Silva Bueno	5,00	6,00	4,00	8,00	5,75	Aprovado/a
Marina Bueno Otoboni	5,00	7,00	6,00	4,00	5,50	Aprovado/a
Ana Carolina Confolonieri	1,00	3,00	3,50	3,00	2,63	Reprovado/a
Luiz Felipe dos Santos Miguel	0,00	0,00	7,00	2,50	2,38	Reprovado/a
Leticia Castilho Milani	5,00	0,00	4,00	0,00	2,25	Reprovado/a

Isabela Mantega dos Santos	1,00	0,00	3,50	2,00	1,63	Reprovado/a
Pérola Tardim Canova	1,00	1,00	3,00	1,00	1,50	Reprovado/a
Arthur Carvalho Torres	2,00	2,00	2,00	0,00	1,50	Reprovado/a
João Pedro Gonçalves de Lima	1,00	1,00	3,00	0,50	1,38	Reprovado/a
Sofia Skuya	1,00	0,00	2,50	2,00	1,38	Reprovado/a
Higor dos Santos	0,00	4,00	1,50	0,00	1,38	Reprovado/a
Lucas Martins Simplicio Jordao	0,00	0,00	4,00	0,00	1,00	Reprovado/a
Beatriz Sato Rachi	1,00	0,00	2,50	0,00	0,88	Reprovado/a
Vitória de Souza Monteiro	1,00	0,00	2,00	0,00	0,75	Reprovado/a
Kethellin Moreira da Rocha	0,00	0,00	2,50	0,00	0,63	Reprovado/a
Maria Júlia Marchetti	1,00	0,00	1,50	0,00	0,63	Reprovado/a
Flávia Carnevalli Liano	1,00	0,00	1,50	0,00	0,63	Reprovado/a
Bruna Batista dos Santos	0,00	0,00	2,00	0,00	0,50	Reprovado/a
Ana Luisa Prado da Silva Escouto	0,00	0,00	2,00	0,00	0,50	Reprovado/a
Lucas Manoel Machado Monteiro	1,00	0,00	1,00	0,00	0,50	Reprovado/a
Maria Victoria Pereira de Souza	0,00	0,00	1,50	0,00	0,38	Reprovado/a
Lucas Coelho Carretero	0,00	0,00	1,50	0,00	0,38	Reprovado/a
Maria Julia Gomes Moreira	0,00	0,00	1,00	0,00	0,25	Reprovado/a
Ana Carolina Batista Queiroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado/a
Amanda Heloísa Oliveira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado/a

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 08/04/2025 a 09/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Itaquaquecetuba.

Nome Completo:	Nota	Situação
Naiane Carvalho Passos	9,00	Aprovado/a
Bárbara Maltes de França	8,75	Aprovado/a
Eder Serafim Santos	8,00	Aprovado/a
Rosana Maria de Sousa Mendes	7,75	Aprovado/a
Jefferson Marques Serafim	7,75	Aprovado/a
Victor Ariel Menezes de Oliveira	7,50	Aprovado/a
Carlos Henrique Bento de Moraes	7,25	Aprovado/a
Vitória Cabral da Silva	7,00	Aprovado/a
Felipe Morais dos Santos	7,00	Aprovado/a
Anselmo de Souza fontes	6,75	Aprovado/a
Janaína Oliveira da Costa	6,25	Aprovado/a
Richard Kelvin Gomes de Oliveira	6,00	Aprovado/a
Josineide Ramos Da Silva Oliveira	5,50	Aprovado/a
Gabriela de Oliveira Scalfio	4,50	Reprovado/a
Maria Patrícia Alves	4,50	Reprovado/a
Cesar do Nascimento	4,25	Reprovado/a
Sarah Luques marchon	3,75	Reprovado/a

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - Unidade Itaquaquecetuba, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 08/04/2025 a 10/04/2025, até às 17h00, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo Ações Afirmativas - Nome do Candidato/a – Seleção Pública Itaquaquecetuba, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

